

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, em caráter ordinário, realizada em 14 de outubro de 1978.

Em 14 dias do mês de outubro, do ano de 1978, às 14 horas, no lugar reservado às sessões da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, deste Estado, realizou-se pela Presidência do vereador Guimarães Corrado de Louisa e Secretariado pela vereadora Maria Freire Maia, mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal desta municipalidade. Como de praxe o Presidente autorizou que fosse feita a chamada dos senhores vereadores cujo registro no livro de chamada constatar-se a frequência dos seguintes membros desta Câmara Municipal: Guimarães Corrado de Louisa, Maria Freire Maia, José Mopino de Oliveira, José Belouças da Costa, Francisco Mopino Maia, José Mendes Falcão, Miguel Viana da Costa, José Rosendo Freire e Manoel Ferreira da Silva. Constatando do número regimental o Presidente abriu os trabalhos e logo autorizou a leitura da Ata da sessão anterior, que lida, foi lida ao plenário, discutida e posta em votação a qual, foi aprovada sem nenhuma restrição (por unanimidade). Com sequência, o Presidente autorizou a leitura de matéria postas em ordem de dia cujo início foi feita pela leitura do Projeto de Lei Nº 013, de 16 de setembro de 1978, "Autoriza abertura de crédito especial para aquisição imóvel a ser doado a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará". Faço saber que estou encaminhando a Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, o presente Projeto de Lei, para discussão e aprovação: Artº 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal,

16

autorizados a abrir Crédito ao Incamento vigente no valor de € 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros), para fins de desapropriação de um imóvel urbano, possuindo uma área de 370m² (trezentos e setenta) metros quadrados, pertencente a Francisca Soares Lima.

Artº 2º - O citado imóvel destina-se a construção da Sede da Decretoria Estadual em Taboão do Norte, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Artº 3º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Taboão do Norte a fazer a competente doação do predial imóvel à Secretaria da Fazenda Estadual. Único - Poder do chefe do Poder Executivo Municipal assinar escritura de doação. Artº 4º - As despesas decorrentes com a presente doação compreendidas por conta de anulação parcial ou total de despesas, de dotações que não obrigatoriamente incidirão no Decreto de Abertura. Artº 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. País da Prefeitura Municipal de Taboão do Norte, em 16 de Setembro de 1978. Pedro Moreira de Almeida. Prefeito Municipal.

A outra matéria, também emanada do Poder Executivo do Município, foi o Projeto - Lei N.º 014, de 16 de Setembro de 1978. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com as entidades que indicou e dá outras providências, para saber que estão encaminhando à Câmara Municipal de Taboão do Norte, o presente Projeto de Lei, para discussão e aprovação. Artº 1º - Fica o chefe do Poder Exec-

Mina

entes municipais autorizado a celebrar convênios
 com a União através de seus ministros, e
 com o Estado através de suas Secretarias,
 bem como Autarquias Federais e Estaduais,
 Sociedades de Economia Mista Federal e Es-
 tadual, Empresas Públicas e Parastatais. -
 Artº 2º - Ratifica todos os convênios celebrados
 com as entidades enumeradas no artº pri-
 meiro. Artº 3º - Esta lei entra em vigor nesta
 data, revogadas as disposições em contrário.
 Pelo do Presidente Municipal de Taboão do Norte
 em 16 de Setembro de 1978. Pedro Morina de Almeida,
 Prefeito Municipal. Finalizando-se a leitura
 das matérias que foram aprovadas por maioria
 superior a dois terços, por ocasião do funeral -
 cessar pelos senhores vereadores, o Presidente fez
 faculdade de palavra que sendo ocupado pelo
 vereador por licenças públicas, pediu aos seus
 ocupantes o apoio de uma mensagem de
 seu autocipício solicitando título de cidadão
 honorário para Sr. Danião, pedindo adama-
 ção de seus colegas de parlamento o vereador
 autorizar ao serviço competente desta casa, a
 preparar a mensagem a qual, será apresentada
 em plenário em próxima sessão a realizar-se
 em 28 de Outubro de 1978. Dando continuidade aos
 trabalhos o Presidente mandou que fosse lido o ofício
 nº 044/78, de 13 de Outubro de 1978, redigido
 nos seguintes termos, encaminhados pelo Prefeito
 Municipal ao Presidente da Câmara Municipal de
 Taboão do Norte e demais membros.
 Sr. Presidente,
 Tenho a honrosa satisfação de en-

caminhar ao Poder Legislativo municipal, para discussão e votação, a Proposta Orçamentária do Município de Talveiro do Norte para o ano de 1979, que estima a Receita em R\$ 15.649.000,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual quantia. Na oportunidade quero expressar a V. Exa. e aos demais componentes da exnigra Câmara Municipal, meus protestos de elevada estima e especial respeito. Saudações. João Uprina de Almeida. Prefeito Municipal. O referido Orçamento foi descrito em suas partes principais em caráter analítico e sintético pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal do Município Municipal. Sr. João Nunes Uprina, foi discutido pelos Senhores Vereadores e levado pelo Presidente da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Talveiro do Norte, para oferecer parecer, a quem cabe pelo referido a Lei Orgânica, sua responsabilidade, e, após o parecer da Comissão competente ser levado ao Pleno para julgamento por parte dos Senhores Vereadores. Não havendo outro assunto a ser de registro o Presidente encaminhou a presente sessão convocando uma outra, em caráter ordinário, para o dia 28 de Setembro do ano de 1978, às 14 horas, neste mesmo local e que o Sr. João Uprina, Secretário da Câmara Municipal deste município, tenha presente ato, que está fiel aos acontecimentos ocorridos, levado ao Pleno e deliberado pelos Senhores Vereadores. Manoel Ferreira de

Alina

- José Moreira de Oliveira
- José Moreira Sobrinho
- Francisco Moreira Neto
- José Romão Freire
- José Belongos da Costa
- Miguel Viana da Costa
- Maria Freire Maia
- Raimundo Lourenço de Lima

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Taboão do Norte, do Estado do Paraná, realizada em 28 de outubro de 1978.

Às 28 dias do mês de outubro, do ano de 1978, às 14 horas, no lugar reservado às sessões da Câmara Municipal de Taboão do Norte, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal deste município, sob a presidência do vereador Raimundo Lourenço de Lima e secretariada pelo vereador Marinho Freire Maia. Fato a chamada dos presentes vereadores constatou-se a presença dos seguintes parlamentares: Raimundo Lourenço de Lima, Maria Freire Maia, José Moreira de Oliveira, José Belongos da Costa, José Mendes Sobrinho, Francisco Arnaldo Maia, Manoel Ferreira da Silva, Miguel Viana da Costa e José Rosendo Freire. Registrando-se o "quorum" o presidente da sessão presente nessa sessão ordinária, mandando que fosse lida a Ata da sessão anterior a qual foi lida, lida a